



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0118/2022 DE 08/02/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 1239/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS MUNICIPAL DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO CONVENCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR membro da Comissão de Supervisão de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS Municipal da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Convencional, conforme abaixo especificado:

Membro substituído:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
MEMBRO/FISCAL	Rafael Thiago Marques Dos Santos

Membro substituto:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
MEMBRO/FISCAL	Iliane Adams

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/02/2022,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de
Mato Grosso, disponível no Link: <
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0139/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL